

Exmº. Sr.  
**JORGE RECLA**  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

**Requerimento nº 028/2019**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**ENVIE DOCUMENTOS, POR MEIO DO SETOR CONTÁBIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TODOS LIGADOS AO ASSUNTO EM PAUTA, TAIS COMO:**

- 1) **Cópia das Notas de Empenho, liquidação e pagamento relativas ao valor de R\$ 603.851,93 (seiscentos e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos);**
- 2) **Cópias das Folhas de Pagamento não contabilizadas no valor de R\$ 603.851,93 (seiscentos e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), que, segundo o Relatório Final da Comissão foram valores pagos de forma devida aos servidores;**
- 3) **Cópia da relação de servidores, por Secretaria, discriminando os valores por eles recebidos de forma regular, segundo apurado em Relatório Final da Comissão, no montante de R\$ 603.851,93 (seiscentos e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos);**
- 4) **Cópia da planilha contendo matrícula, nome do servidor, valor localizado, Secretaria de origem e centro de custo, citado no Relatório Final da Comissão e não acostada aos documentos entregues;**
- 5) **Documento contábil comprovando a baixa de R\$ 24.544,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) efetivado em 2018, visto que a diferença total apurada era de R\$ 757.501,55 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), exceto a Secretaria de Saúde e no exercício de 2019 iniciou com o saldo de R\$ 732.957,40 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), conforme Balancete Contábil de Verificação de 2019, acompanhado da relação de servidores e valores correspondentes a essa baixa no ativo;**

Continua...

Continuação do Requerimento nº 028/2019.

- 6) Cópia dos lançamentos contábeis relativos aos valores descontados dos servidores que receberam em duplicidade em Folha de Pagamento até março de 2019, cujo evento é 60896 – Desc. de Recebimento Indevido 2017;**
- 7) A Secretaria de Saúde foi informada oficialmente do resultado final da apuração da Comissão de Trabalho para Saneamento das Inconsistências na Folha de Pagamento? Se positivo, encaminhar cópia desse documento;**
- 8) Foi efetuado desconto em duplicidade dos servidores lotados na Secretaria de Saúde? Se positivo, anexar documentos comprobatórios;**
- 9) Temos ciência de que as Folhas de Pagamento dos servidores de todas as Secretarias são confeccionadas pelo Setor de RH da Secretaria de Administração, inclusive da Secretaria de Saúde. Se por acaso a Comissão de Trabalho não comunicou o que foi apurado em sua auditoria à Secretaria de Saúde em momento algum, gostaríamos que fosse explicado o motivo;**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Para melhor entendimento e para complementação da análise dos documentos entregues pelo Sr. Antonio Carlos Loureiro da Cunha, lotado no cargo de Contador Geral do Município de São Mateus, por ocasião da sua presença em Sessão da Câmara por convocação da Mesa Diretora, cujo objetivo era sanear várias dúvidas inerentes a diferenças apuradas no financeiro do Município após o pagamento da folha de salários dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2017, venho requerer a aprovação quanto a solicitação de documentos contábeis e outros que se fizerem necessários, junto a Prefeitura Municipal de São Mateus, no intuito de dirimir ainda dúvidas existentes.

Portanto, se faz necessário e de extrema importância o atendimento desta solicitação, pois os documentos que foram entregues não foram suficientes para sanar de vez alguns questionamentos ainda em evidência.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 16 de abril de 2019.

**CARLOS ALBERTO**  
Vereador